



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**

**EDITAL N.º 3.589, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

Dá ciência da realização de audiência pública para demonstração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com vistas a cumprir disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, TORNA PÚBLICO o que segue:

I. Em atenção ao que dispõe o artigo 48 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, serão realizadas Audiências Públicas para apresentação da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015**, que serão realizadas nos dias, horários e locais a seguir especificados:

<b>Data</b>	<b>Localidade</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
07 de julho	Bacupari	E.M.E.F Domingos Saraiva	18hs.
10 de julho	Granja Getúlio Vargas	Salão Paroquial	18hs.
11 de julho	Frei Sebastião	E.M.E.F José Marques Lopes	18hs.
14 de julho	Quintão	Clube de Mães Joana D'Arc	18hs.
15 de julho	Sede Municipal	Câmara de Vereadores	18hs.

II. A Audiência Pública é aberta a toda a sociedade, que fica convidada a participar para tomar conhecimento e avaliar a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2015.

III. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 01 de julho de 2014.

**PAULO HENRIQUE MENDES LANG**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração